CÂMARA DE
FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE VEREADORA ESTRELA BARROS

INDICAÇÃO Nº 1508/2025

Dispõe sobre o restabelecimento da Policlínica José de Alencar no bairro Jacarecanga.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, submeter à apreciação desta Casa, a Indicação adiante consignada, desde logo, com o respectivo projeto de lei, que uma vez aprovada pelos seus pares, será enviada ao Poder Executivo para seu retorno em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____ DE _____ DE 2025.

Estrela Barros
Vereadora – PSD

14 AGO 2025
12 30

Rua Doutor Thompson Bulcão, 830, Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60810-460, Fortaleza/CE – Gabinete 29

CÂMARA DE
FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE VEREADORA ESTRELA BARROS

INDICAÇÃO Nº 1508/2025

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre o restabelecimento da Policlínica José de Alencar no bairro Jacarecanga.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1° Fica restabelecido o funcionamento da Policlínica José de Alencar, com endereço na rua Jacinto Matos, 944, no bairro Jacarecanga.

Parágrafo único. Em caso de denominação já existente, deverá ser modificado o nome do equipamento público.

Art. 2° O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei, no que couber.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____ DE _____ DE 2025.

Estrela Barros
Vereadora – PSD

Rua Doutor Thompson Bulcão, 830, Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60810-460, Fortaleza/CE – Gabinete 29

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE VEREADORA ESTRELA BARROS

JUSTIFICATIVA

As policlínicas são unidades especializadas de apoio diagnóstico, com serviços de consultas clínicas, realizadas por equipes médicas e não médicas de especialidades diferentes (definidas com base no perfil epidemiológico da população da região), realização de exames gráficos e de imagem com fins diagnósticos e oferta de pequenos procedimentos.

O espaço garante mais resolutividade nos cuidados básicos com a saúde, e evita que pacientes precisem se dirigir aos hospitais com casos que podem ser solucionados ambulatoriamente.

É um equipamento com padrões de qualidade que não deixa a desejar a qualquer equipamento privado de saúde de Fortaleza. Fazer com que tenha uma lógica de integração com o que acontece no posto de saúde. Acompanhar os pacientes que tenham doença crônica e que precisem fazer um exame para identificar alguma complicação e agir precocemente, inclusive evitando uma internação hospitalar.

As policlínicas desempenham um papel crucial no sistema de saúde, oferecendo acesso a uma variedade de especialidades médicas e exames em um só local, o que aumenta a eficiência e a resolutividade dos atendimentos. Elas visam desafogar os hospitais, oferecendo serviços de média complexidade e evitando que casos que podem ser resolvidos ambulatorialmente cheguem aos hospitais.

O espaço conta com locais para terapias coletivas, sala de espera, auditório para educação permanente, refeitório, setor administrativo, banheiros sociais com acessibilidade, além da sala de observação e de recuperação de procedimentos. A policlínica também terá local designado para tratar pacientes hipertensos, diabéticos e na linha do cuidado ao pré-natal de alto risco com a assistência integrada de equipes multidisciplinares.

As policlínicas também contam com um Centro Especializado em Reabilitação Física e Auditiva do Tipo II, um centro cirúrgico para pequenos procedimentos de baixa complexidade, fazendo com que a população possa receber atendimento desse porte mais perto de casa.

O equipamento possibilitará que a população realize exames como tomografia computadorizada, ultrassonografia, endoscopia, mamografia, densitometria

óssea, laringoscopia, eletrocardiografia, eletroencefalografia, ecocardiografia, radiologia, holter, mapa, audiometria, mapeamento de retina, entre outros.

Dada à relevância da matéria, solicito aos nobres pares a aprovação do presente projeto de lei.

Estrela Barros
Vereadora – PSD